

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO  
CRIME ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE SUBCOMISSÃO**  
**(Deputada Juíza DENISE FROSSARD e outros)**

*Requer a criação de Subcomissão Especial no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com a finalidade de acompanhar os processos relativos a crimes ocorridos no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1999 a 2004, em razão de balas perdidas e dos confrontos de rua entre policiais e o crime, bem como para apurar a responsabilidade pelos crimes ocorridos em razão de falhas na administração do Complexo Penitenciário localizado no bairro de BANGU, na cidade do Rio de Janeiro.*

Senhor. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do item II, do artigo 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação, de Subcomissão Especial, com a finalidade de acompanhar a investigação dos crimes ocorridos no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1999 a 2004, em razão de balas perdidas, assim como aqueles cometidos contra civis e policiais por causa dos constantes confrontos de rua, envolvendo a força policial e o crime. Outro ponto a apurar será a responsabilidade por crimes ocorridos em razão de falhas na administração do Complexo Penitenciário localizado no bairro de BANGU, na cidade do Rio de Janeiro.

**JUSTIFICATIVA**

Uma imagem que veio ao conhecimento público por ocasião do assassinato do jornalista TIM LOPES representa bem como opera o sistema de investigação de crimes no meu estado, o Estado do Rio de Janeiro. No mesmo local onde foram encontrados os restos mortais do jornalista estavam ossadas de inúmeros assassinatos de anônimos, sem que a investigação conseguisse sequer identificar. Outro não é o caso do assassinato da senhora Sidneya Santos de Jesus, diretora de BANGU I, assassinada, acredita-se que a mando do crime, quando chegava em sua casa na Ilha do Governador, isso no ano de 2000. Outra não tem sido a história de inúmeros policiais mortos em atividade, assim como outro não foi o destino do caso de LUCIANA GONÇALVES DE NOVAES, vítima, no dia 5 de maio de 2003, de uma bala perdida, na Faculdade Estácio de Sá, no bairro do Rio Cumprido. A estes casos somam-se as agressões que vitimaram JEAN ALEXANDRE DE CAMPOS, de 13 anos, LEANDRO SANTOS DA SILVA, de 16, LINIKE FERREIRA MADEIRA de 17 e

MARCELO RODRIGUES DA SILVA, também de 17 anos, todos moradores do bairro da Rocinha, zona sul da cidade, no período do carnaval.

É considerável o acerto de crimes sem castigo, porque sem investigação consistente, no Estado do Rio de Janeiro. Rotina também são as rebeliões e mortes atribuídas aos detentos do Complexo Penitenciário de Bangu, que vitimam civis e policiais numa guerra que parece não ter fim. A desordem no Complexo Penitenciário de Bangu começa a parecer conveniente ao governo do Estado, porque está fácil atribuir a isto a morte de policiais e civis em noites de terror na Capital.

A Câmara dos Deputados, através dos seus instrumentos de ação institucional, um deles a prerrogativa de constituição de um espaço para debate e investigação, tem como auxiliar a população do Rio de Janeiro, na busca de soluções para a criminalidade. Um passo importante será reverter a sensação de impunidade, muita própria aos crimes não resolvidos. Razão porque estou propondo a constituição de uma Subcomissão, com base na prerrogativa regimental determinada no item II do artigo 29. Justifica-se, portanto e plenamente a criação de uma Subcomissão com o objetivo que estou propondo.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004

Deputada Juiza Denise Frossard

